



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2358/11  
PLL Nº 094/11

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 288/11 – CCJ  
AO PROJETO E AO SUBSTITUTIVO Nº 01

**Estabelece a obrigatoriedade da disponibilização do exame ecocardiograma fetal à gestante, mediante recomendação médica, durante o período pré-natal, na rede pública municipalizada do Sistema Único de Saúde (SUS).**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e o Substitutivo nº 01, ambos de autoria do vereador Haroldo de Souza.

Fiz uma consulta técnica à Secretaria Municipal da Saúde sobre o tema do Projeto proposto pelo vereador Haroldo de Souza, cujo parecer vai em anexo. O parecer, da lavra da dra. Luciane Rampanelli Franco (área técnica saúde da mulher) e do dr. Carlos Oscar Kieling (área técnica saúde da criança) é favorável a oferecer ecocardiograma fetal de rotina no pré-natal para as gestantes que se encaixarem nos critérios propostos.

O projeto e o Substitutivo nº 01 têm mérito. São legais e regimentais.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e do Substitutivo nº 01.

Sala de Reuniões, 21 de dezembro de 2011.

  
Vereador Adeli Sell,  
Relator.




**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**


**PROC. Nº 2358/11  
PLL Nº 094/11  
Fl. 02**

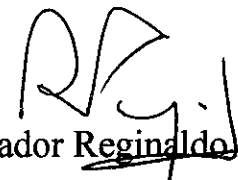
**PARECER Nº 288/11 – CCJ  
AO PROJETO E AO SUBSTITUTIVO Nº 01**

**Aprovado pela Comissão em 22.12.11**

  
Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Mauro Zacher

  
Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

  
Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal



**PARECER N° 288/11 – CCJ**

**Parecer Projeto de Lei Processo n° 2358/11**

**Dados de Porto Alegre**

Incidência de malformações cardíacas (CID Q20. - Q28.) ao nascimento e como causa de óbito em <1 ano em Porto Alegre, 2001 a 2010.

Ano	Nascimentos N	MF cardíaca ao nascer		Óbitos por MF cardíaca	
		N	%	N	%
2001	20.855	22	0,11	33	0,16
2002	20.022	29	0,14	30	0,15
2003	19.191	37	0,19	20	0,10
2004	19.525	31	0,16	23	0,12
2005	18.930	35	0,18	14	0,07
2006	18.383	31	0,17	19	0,10
2007	17.809	36	0,20	24	0,13
2008	18.553	56	0,30	29	0,16
2009	18.665	50	0,27	18	0,10
2010	18.314	36	0,20	25	0,14
<b>Total</b>	<b>190.247</b>	<b>363</b>	<b>0,19</b>	<b>235</b>	<b>0,12</b>

Fonte: SIM e SINASC/EEV/CGVS/SMS/PMPA

Durante a última década a proporção de recém-nascidos com malformação cardíaca foi inferior a 2 casos para cada mil nascimentos. Importante destacar que em alguns casos o diagnóstico da malformação congênita pode ocorrer ao nascimento.

A frequência de óbitos em menores de 1 ano por malformação cardíaca foi próxima de 1 por mil nascimentos.

Na revisão de literatura específica é relatado que para as gestantes de baixo risco um exame de ecografia obstétrica básico com atenção aos detalhes anatômicos do coração fetal serve como screening para detectar a necessidade de um exame de ecocardiografia fetal mais avançado.

**Nas gestantes de alto risco, com os critérios abaixo está indicada a ecocardiografia fetal de rotina entre 18º e 28º s de idade gestacional.**

- Idade maior do que 35 anos
- Portar cardiopatia congênita.
- Filho prévio com anomalias congênitas.
- Diabetes durante a gestação.
- Doenças do Colágeno.
- Exposição a teratógenos (vit A, álcool, quimioterapia, anticonvulsivantes, vírus, lítium, etc.)
- Uso de indometacina e ou diclofenaco após 28 s de IG.

**Fatores de risco obstétricos:**

- oligodrâmio
- polidrâmio
- Suspeita de cardiopatia fetal no ultra-som obstétrico de rotina.

**Fatores de risco fetais**

- Malformações extracardíacas



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## PARECER Nº 288 /11 – CCJ

- Translucência nucal maior que 3,5 mm entre 11-13 semanas de gestação.
- Déficit de crescimento intra uterino.
- Presença de cromossopatia
- Hidropsia não imune
- Arritmias cardíacas
- Artéria umbilical única

Portanto, considerando a proporção de nascidos vivos com malformação cardíaca e a incidência de óbitos por esta causa em Porto Alegre, 1/1000 NV nos últimos dez anos e conforme dados da literatura explicitados acima, somos a favor de oferece ecocardiograma de rotina no pré natal para as gestantes que se encaixam nos critérios acima. Às demais gestantes devem ser submetidas a exame de ecografia obstétrica com atenção neste exame aos detalhes do coração fetal.

### Bibliografia:

- 1-Rotinas em Obstetrícia (ARTMED-5º edição) 2010, Fernando Freitas e outros.
- 2-Diagnóstico ultra-sonográfico de pré –natal de anomalias cardíacas fetais-2011, Joshua Copel.
- 3- SIM e SINASC/EEV/CGVS/SMS/PMPA

Luciane Rampanelli Franco  
Área Técnica Saúde da Mulher

Carlos Oscar Kieling  
Área Técnica Saúde da Criança